



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126/25

DE 11 DE MARÇO DE 2.025

*Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora
que menciona, e dá outras providencias.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de
suas atribuições legais; e,

Considerando Protocolo n° 156238/25

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
DAYANE FERREIRA RIOS GARCIA	120 DIAS A PARTIR DE 09/03/25

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela
acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n° 3796Pag:033
Em:11/03/25